



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### **Autorização para Abertura**

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss  
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Aquisição de coffe break para o encerramento da 6ª Legislatura do Programa Jovem Vereador.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para a Aquisição de coffe break conforme quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 74, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 23 de setembro de 2024

**MONALISA SCHORR**  
Agente de contratações

**FERNANDO WEISS**  
Presidente

Deferimento  
 Indeferimento